



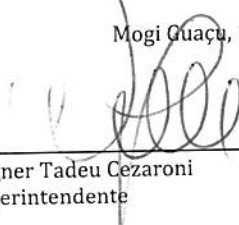
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 018/2020 – CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" E O INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DE SAÚDE – DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS". UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA's). ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EXAMES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOGI GUACU/SP - PREGAO PRESENCIAL Nº 034/2020- PROCESSO LICITATORIO Nº 840/2020.


Pelo presente Termo elaborado em 02 (duas) vias, de um mesmo teor e para a mesma finalidade, de um lado o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. "TABAJARA RAMOS"**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com endereço à Avenida Padre Jaime, nº 1500, Jardim Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 59.015.438/0001-96, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representado pelo **WAGNER TADEU CEZARONI**, Superintendente, portador do CPF nº 102.173.938-37, e RG nº 18.565.492, e de outro lado **INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 1.651 – 5º andar, Sala 51 – Parque Campolim, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.268.215/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração Sr. **JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ**, portador do RG nº 14.054.215, e CPF nº 106.006.248-89, na presença de duas testemunhas legalmente capazes, **RESOLVEM**, de comum acordo e com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, pela **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 018/2020**, assinado em 30 de Setembro de 2020, objeto da licitação, a partir de **31 de agosto de 2022** sem que haja qualquer ônus ou sanções para as partes, conforme fundamentação e autorização constante no Processo Licitatório nº 000840/2020 e Cláusula Primeira, Item 1.1 do supracitado contrato.

A **CONTRATADA** declara não ter sofrido qualquer prejuízo com a rescisão, nada tendo, portanto, a ser pago ou ressarcido pela **CONTRATANTE**, dando as partes assim reciprocamente, plena e irrevogável extinção do Contrato nº 024/2021, para todos os efeitos de direito.


E, por haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente Termo de Rescisão, firmado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

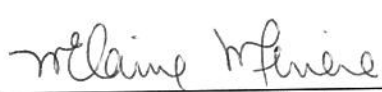
Mogi Guaçu, 13 de Julho de 2022.


Wagner Tadeu Cezaroni
Superintendente



João Gilberto Rocha Gonzalez
Instituto Nacional de Ciências de Saúde

TESTEMUNHAS:


Angela Ferrari
Secretaria Autárquica Administrativa


Maria Elaine de Mendonça Ferreira
Secretaria Autárquica Financeira

VISTO DEPTO. JURÍDICO:


Dra. Jessica Marques Orsoli
OAB/SP 428.484



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - SP.

Órgão: **Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"** Contrato nº 018/2020 – P.L. nº 000840/2020

Objeto: destinado a contratação de empresa jurídica na prestação de serviços médicos para atendimento ao hospital municipal "Dr. Tabajara Ramos", unidades de pronto atendimento (upa's), atendimento de urgências e emergências médicas, serviços especializados e exames complementares no âmbito do sistema único de saúde do município de Mogi Guaçu/SP.

Contratante: **Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"**

Contratada: **INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Guaçu, 13 de Julho 2022.

Contratante: Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Superintendente: Wagner Tadeu Cezaroni
E-mail institucional: diretoriahmtr@gmail.com
E-mail pessoal: superintendehmtr@gmail.com
Assinatura: _____

Contratada: Instituto Nacional de Ciências da Saúde
Nome e cargo: **JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ** – Presidente do Conselho de Administração
E-mail institucional: incs@incs.org.br
E-mail pessoal: incs@incs.org.br
Assinatura: _____

VISTO DEPTO. JURÍDICO:

Dra. Jessica Marques Orsoli
OAB/SP 428.484